



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 0022/2015, de 21 de julho de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N°. 30/2015 – CMVE, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N°. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária: **Wirton Peixoto Costa, Alexandre Íris Leite, Carlos Eduardo Bezerra de Moura, Jean Berg Alves da Silva, José Domingues Fontenele Neto, Raimundo Alves Barrêto Júnior, Sidnei Miyoshi Sakamoto, Sílvia Maria Mendes Ahid e Valéria Veras de Paula.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Mossoró, 21 de Julho de 2015.

Augusto Carlos Pavão

Pró-Reitor de Graduação da UFERSA